



Câmara Municipal de Irupí

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 44/2025

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 21/2025.

DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO

CONSOLIDA A DENOMINAÇÃO DE RUAS RELACIONADAS NO ANEXO ÚNICO DESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 18 de setembro de 2025, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Oseias Pires Soares – (favorável)

Membro – José Teodoro de Almeida – (favorável)

Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 20/09/2025 12:00 .

Vereadores:

Oséias Pires Soares



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Irupi



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.